



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010680-88.2020.5.03.0178 em 20/01/2023 20:22:15 - 88aa89a e assinado eletronicamente por:

- MARCELO CAMARGO DOS SANTOS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **23012020080040500000161920627**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª V.T. de POUSO ALEGRE/M.G. PROC. Nº 0040680-88 /2.0 20
Aos 20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2.023
na RUA PORTO, 630, APTO 301-B.S. FRANCISCO/BA/MB.
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº F649576, passado a favor
de MARIO LUCIO DOS SANTOS
contra EXPRESSO GARDENIA LTDA. E OUTROS (4)
CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de
R\$ 73.403,81, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: - 01 (UMA) CAFETEI-

RA ITALIANA ELÉTRICA MARCA SAECO, MODE-
LO VIENNA PLUS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSER-
VAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 2.300,00
(DOIS MIL TREZENTOS REAIS);

→ 01 (UMA) CAFETEIRA DE CAPSULAS EXPRESSO,
MODELO 3, BEM CONSERVADA, COM SERVIDORA,
FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS
REAIS);

→ 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO
HITACHI, COMPOSTO DE CONDENSADORAS E EVAPORA-
DORAS DE PAREDE, BEM ESTADO, FUNCIONANDO,
AVALIADOS EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) OS DOIS
CONJUNTOS;

→ 02 (DUAS) ADEGAS ELÉTRICAS, UMA MARCA GE,
A OUTRA METALFRIO CAVC, EM EXCELENTE CONSERVA-
ÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADAS EM R\$ 5.500,00 (CINCO
MIL E QUINHENTOS REAIS) O CONJUNTO;

- 01 (UM) MÓVEL ADEGA AMBRIÃO DE MADEIRA, PARA
165 GARRAFAS, EM ÓTIMO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 9.000,00

Total da avaliação: R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E
TREZENTOS REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA



3º V. T. de POUSO ALEGRE/MG

Processo nº 0010680-88 / 2.0 20 Mandado nº F649576

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 20 JANEIRO de 2.0 23,
pelo Oficial de Justiça Avaliador MARCELO CAMARGO DOS SANTOS

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do

Sr.(a) ANTÔNIO AFONSO DA SILVA

brasileiro(a), C.I. MG2672497 Cargo/Função SÓCIO

CPF 040.638.726-53 natural de CONGONHAS/MG data de

nascimento 24/8/45 filiação AFONSO PEDRO DA SILVA /

MARIA FRANCISCA DE JESUS residente

na RUA PORTO, 630 - APTO 301, B. SÃO FRANCISCO/BH

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

BELO HORIZONTE, 20 de JANEIRO de 2.0 23.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

BELO HORIZONTE, 20 de JANEIRO de 2.0 23.

Oficial de Justiça Avaliador

Executado(a)

Observação: